



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

A reintegração póstuma do Capitão Barros Basto foi objecto de petição, há cerca de dois anos. Baixou às Comissões de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e, posteriormente, à de Defesa Nacional, o que significa que cumpriu os requisitos exigidos para ser apresentada enquanto tal. E os pareceres emitidos por estas Comissões foram perentórios.

O Conselho Superior de Justiça Militar errou e cometeu uma injustiça categórica contra um militar distinto que prestou os mais altos serviços ao país. Mais tarde, a mesma matéria foi apresentada na Comissão de Defesa pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, reunindo o apoio unânime de todos os partidos, sob a forma de Projecto de Resolução, que recomendou ao governo que tomasse as medidas adequadas para a sua reintegração, salvaguardando, contudo, que a mesma não envolva qualquer responsabilidade indemnizatória ou compensatória.

Perante os factos, e no entender das Comissões que o avaliaram, o processo foi ferido de ilegalidade, violando os direitos fundamentais do visado e a liberdade religiosa e de culto - numa demonstração preocupante e denunciadora da intolerância e da repressão religiosa.

O objecto que foi alvo de petição e de projecto de resolução deve ser consumado por elementar justiça e a partir do referencial constitucional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Defesa Nacional, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

- 1. Qual a razão porque ainda não actuou em conformidade com o exposto no Projeto de Resolução n.º 416/XII/1?**
- 2. Se nos poderia adiantar o ponto de situação do processo em apreço?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 23 de Outubro de 2014

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)